



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA (11ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 31 de julho de 2013, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se, em
2 caráter extraordinário, a Câmara de Graduação (CGRAD), convocada por meio do Ofício
3 Circular nº 11/2013/CGRAD, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente
4 constante da ordem do dia. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Maria Risoleta Freire
5 Marques, Marcos Antônio Morgado de Oliveira, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas
6 Pacheco, Tiago Bahia Losso, Maria Isabel D'Ávila Freitas, Ernesto Fernando Rodrigues
7 Vicente, Valdirene Gasparetto, Renato Lucas Pacheco, Vítório Bruno Mazzola, Lukas Ruthes
8 Gonçalves e Pedro Ghisoni, sob a presidência do pró-reitor Rogério Luiz de Souza. Verificado
9 o *quorum* regimental, a presidência da declarou aberta a sessão pela apresentação e posse dos
10 novos conselheiros: Áureo Mafra de Moraes, representante dos coordenadores do Centro de
11 Comunicação e Expressão, e Celso Yuji Matuo e Santiago Francisco Yunes, representantes dos
12 coordenadores do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. Na oportunidade, o presidente
13 desejou boas-vindas aos novos conselheiros, desejando-lhes uma participação efetiva na
14 Câmara. Na sequência, justificou a ausência dos conselheiros Guilherme Mariz de Oliveria
15 Barra, Celso Yuji Matuo, Tânia Regina Kruger, Rafael Victoriano Devos, Marinez Eymael
16 Garcia Scherer e Luis Alejandro Vinatea Arana. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem
17 do dia. Não havendo outras manifestações, o presidente deu continuidade à sessão, sendo
18 relatados os seguintes pontos de pauta. **1. Apreciação e aprovação das atas das sessões**
19 **realizadas nos dias dez, dezessete e vinte e quatro de julho de dois mil e treze.** Tendo em
20 vista que alguns dos conselheiros presentes não tiveram a oportunidade de realizar a leitura das
21 atas das sessões ocorridas nos dias dez e dezessete de julho, estas não foram apreciadas pela
22 Plenária da Câmara, devendo retornar na próxima sessão para apreciação e aprovação. A ata nº
23 10/2013/CGRAD foi aprovada por unanimidade, com algumas alterações sugeridas pelo
24 professor Renato Lucas Pacheco. Em seguida, o presidente deu continuidade à sessão, sendo
25 relatado o próximo item de pauta. **2. Processo nº 23080.030309/2013-18 - Apreciação do**
26 **recurso interposto por Rafael Pacheco dos Santos, contra o resultado do concurso público**
27 **de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de**
28 **Máquinas Marítimas, do campus de Joinville – Edital nº 008/DDP/2013.** O presidente
29 passou a palavra ao relator Vítório Bruno Mazzola, que proferiu leitura do seu Parecer nº
30 86/2013/CGRAD, pelo indeferimento da solicitação do requerente. O presidente submeteu à
31 Câmara o parecer do relator, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente
32 passou ao item seguinte: **3. Processo nº 23080.034663/2013-11 - Apreciação do recurso**
33 **interposto por Diogo Nardelli Siebert, contra o resultado do concurso público de provas e**
34 **títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Cálculo e Álgebra**
35 **Linear do campus de Joinville - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, o relator Tiago
36 Bahia Losso procedeu à leitura dos autos, após o que houve foi uma discussão para subsidiar o
37 conselheiro na confecção de seu parecer, cuja apresentação foi agendada para a sessão seguinte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 **4. Processo nº 23080.032398/2013-29 - Apreciação do recurso interposto por Antônio**
39 **Otaviano Dourado, contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o**
40 **cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Dinâmica de Voo - campus de**
41 **Joinville - Edital nº 008/DDP/2013.** Na ausência do relator, o presidente procedeu à leitura do
42 Parecer nº 82/2013/CGRAD. A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, pelo
43 indeferimento da solicitação do requerente, para revisão do resultado divulgado da prova
44 prática. **5. Processo nº 23080.035416/2013-24 - Apreciação de recursos interpostos por João**
45 **Paulo Pooli: a) Recurso administrativo - Concurso para o Magistério Superior -**
46 **Área/Subárea de Conhecimento: Educação/ Metodologia do Ensino de Ciências Sociais -**
47 **Edital nº 008/DDP/2013; b) Processo nº 23080.036086/2013-94 - Recurso administrativo -**
48 **Concurso para o Magistério Superior - Área/Subárea de Conhecimento: Teoria Geral de**
49 **Planejamento e Desenvolvimento Curricular - Edital nº 008/DDP/2013 - Conselheira**
50 **Relatora Janaína das Neves.** Na ausência da relatora, a sua suplente, conselheira Maria Isabel
51 D'Ávila Freitas, procedeu à leitura do parecer, pelo indeferimento de ambos os recursos do
52 requerente. Colocado o Parecer de nº 87/2013/CGRAD em discussão e votação, este foi
53 aprovado por unanimidade. **6. Processo nº 23080.034000/2013-19 - Apreciação do recurso**
54 **interposto por Ethel Antunes Wilhelm, contra o resultado do concurso público de provas e**
55 **títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Bioquímica -**
56 **campus de Curitibanos - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, a conselheira relatora
57 Maria Isabel D'Ávila fez a leitura de seu parecer, com minuciosa exposição dos fundamentos do
58 recurso para reconsideração da prova de títulos solicitada pela requerente. Considerou que a
59 banca examinadora seguiu estritamente as normas que regeram o referido concurso. Logo, era
60 de parecer pelo indeferimento do pedido. Em discussão e votação, o Parecer nº
61 74/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **7. Processo nº 23080.034125/2013-19 –**
62 **Apreciação do recurso interposto por Maicon Roberto Kwiecinski, contra o resultado do**
63 **concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1,**
64 **na área de Bioquímica – campus de Curitibanos – Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra,
65 a conselheira Maria Isabel D'Ávila procedeu à leitura de seu Parecer nº 79/2013/CGRAD, pelo
66 indeferimento do recurso de Maicon Roberto Kwiecinski. Colocado em discussão e votação, o
67 parecer foi aprovado por unanimidade. **8. Processo nº 23080.032550/2013-73 – Apreciação do**
68 **recurso interposto por Cibele Longo, contra resultado do concurso público de provas e**
69 **títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, Área/Subárea de**
70 **Conhecimento: Zootecnia/Pastagem e Forragicultura – campus de Curitibanos – Edital nº**
71 **008/DDP/2013.** O presidente passou a palavra ao relator conselheiro Renato Lucas Pacheco,
72 que procedeu à leitura da matéria, tecendo as devidas explicações acerca do assunto contido nos
73 autos. Encerrados os esclarecimentos, o Parecer nº 78/2013/CGRAD do relator foi colocado em
74 discussão, após o que foi posto em votação. Aprovou-se por unanimidade de votos o parecer do
75 relator, contrário ao pedido da requerente. **9. Processo nº 23080.034310/2013-11 – Apreciação**
76 **do recurso interposto por Thomas Rolf Erdmann, contra o resultado do concurso público**
77 **de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na Área/Subárea**
78 **de Conhecimento: Medicina/Anestesiologia - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, o
79 conselheiro Ricardo Lucas Pacheco procedeu à leitura de seu parecer nos seguintes termos:
80 “[...] este relator não identificou qualquer conduta que posso levantar suspeita sobre o trabalho
81 da comissão, que desempenhou a sua tarefa com lisura e em conformidade com a legislação
82 vigente.”. Portanto, o parecer era favorável ao indeferimento do recurso apresentado. Colocado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 o processo em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer nº
84 75/CGRAD/2013. **10. Processo nº 23080.034484/2013-76 – Apreciação de recurso**
85 **interposto por Carolina Amália Barcellos Silva, contra o resultado do concurso público de**
86 **provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Medicina -**
87 **Edital nº 008/DDP/2013.** O relator conselheiro Ricardo Lucas Pacheco procedeu à leitura de
88 seu parecer nos seguintes termos: “[...] sou de parecer para que não seja acatado o recurso
89 interposto pela candidata, devendo ser mantido o resultado do Concurso Público para Professor
90 Adjunto com Dedicção Exclusiva para o Departamento de Patologia do Centro de Ciências da
91 Saúde.”. Sendo assim, colocou-se o parecer em discussão e, não havendo quem o quisesse
92 discutir, em votação. O Parecer nº 76/CGRAD/2013 foi aprovado por unanimidade. **11.**
93 **Processo nº 23080.034876/2013-35 – Apreciação do recurso interposto por Claudia Pinto**
94 **Figueiredo, contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de**
95 **professor, classe de auxiliar, nível 1, na Área/Subárea de Conhecimento: MedicinaII/**
96 **Hematologia - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, o conselheiro Tiago Bahia Losso
97 procedeu à leitura de seu parecer, sugerindo que o processo fosse baixado em diligência ao
98 setor de origem da emissão dos autos, para dirimir algumas dúvidas pertinentes à composição
99 do processo seletivo. O presidente colocou o assunto em discussão e, exauridos os debates, os
100 membros acompanharam a sugestão do parecerista. Em face do exposto, o parecer era favorável
101 por baixar o processo em diligência. **12. Processo nº 23080.038482/2013-56 – Apreciação do**
102 **recurso interposto por Elizabeth Maria Campanella de Siervi, contra o resultado do**
103 **concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1,**
104 **na Área/Subárea de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e**
105 **Urbanismo: Planejamento e Projeto do Espaço Urbano - Edital nº 008/DDP/2013.** O
106 conselheiro relator Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, após análise da contestação do
107 resultado das notas obtidas pela candidata no certame, emitiu o Parecer nº 81/CGRAD/2013,
108 pelo indeferimento do recurso apresentado, no que foi acompanhado por unanimidade pelos
109 conselheiros presentes. **13. Processo nº 23080.025935/2013-84 – Fernanda Faust Gouveia**
110 **interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, que foi**
111 **contrário à solicitação de extensão do prazo para integralização curricular do curso de**
112 **Engenharia Civil.** Foi relator o conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Morgado. Após a
113 leitura do parecer e os esclarecimentos pertinentes, o presidente colocou o assunto em discussão
114 e, após amplo debate, em votação. O Parecer nº 83/2013/CGRAD, contrário ao pedido da
115 requerente, foi aprovado por unanimidade. **14. Processo nº 23080.025922/2013-13 – Rodrigo**
116 **Bittencourt interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro**
117 **Tecnológico, que foi contrário à solicitação de extensão do prazo para integralização**
118 **curricular do curso de Engenharia Civil.** Foi relator o conselheiro Marcos Antonio de
119 Oliveira Morgado. Após a leitura de seu parecer e os esclarecimentos, o presidente colocou o
120 assunto em discussão. Após amplo debate, o Parecer nº 85/2013/CGRAD, contrário ao pedido
121 do requerente, foi aprovado por unanimidade. **15. Processo nº 23080.025933/2013-95 –**
122 **Christianne Paiva de Menezes interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do**
123 **Centro Tecnológico, que foi contrário à solicitação de extensão do prazo para**
124 **integralização curricular do curso de Engenharia Civil.** Foi relator o conselheiro Marcos
125 Antonio de Oliveira Morgado. Após a leitura e os esclarecimentos, o presidente colocou o
126 assunto em discussão e, após amplo debate, em votação. O Parecer nº 84/2013/CGRAD,
127 contrário ao pedido do requerente, foi aprovado por unanimidade. **16. Processo nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

128 **23080.037725/2013-39 – Apreciação do recurso interposto por Giselle Inácio Almerindo,**
129 **contra resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe**
130 **de auxiliar, nível 1, Área/Subárea de Conhecimento: Química/Físico-Química - Cinética**
131 **Química e Catálise - Edital nº 008/DDP/2013.** Com a palavra, o conselheiro Vitório Bruno
132 Mazzola exarou parecer contrário à solicitação da requerente. Em discussão e votação, o
133 Parecer nº 77/CGRAD/2013 foi aprovado por ampla maioria. **17. Processo nº 23080.**
134 **036260/2013-07 – Apreciação do recurso interposto por Jesiel Souza Silva contra o**
135 **resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de**
136 **assistente, nível 1, na área de Educação do Campo - Edital nº 008/DDP/2013.** O relator
137 conselheiro Áureo Mafra de Moraes procedeu à leitura de seu parecer nos seguintes termos:
138 “[...] considerando que os questionamentos foram devidamente analisados e suficientemente
139 respondidos nas instâncias devidas e que o requerente não contesta aspectos objetivos dos
140 procedimentos adotados, somos pelo indeferimento do recurso, atendidos os requisitos
141 constantes do artigo 54, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Normativa 31/Cun/2013.” Colocado
142 em discussão e em votação, restou referendado por unanimidade o Parecer nº 80/CGRAD/2013.
143 **18. Processo nº 23080.039931/2013-83 – Solicitação dos Acadêmicos do Curso de**
144 **Fonoaudiologia referente à alteração do Regimento Interno do Curso.** Com a palavra, o
145 conselheiro relator Renato Lucas Pacheco enfatizou que, na realidade, o que deveria estar sendo
146 analisado era o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que era aprovado em várias instâncias da
147 UFSC e era o “contrato” da instituição com os estudantes. O Regimento Interno, como o
148 próprio nome sugere, estava mais afeito à forma de funcionamento do Colegiado daquele Curso
149 propriamente dito. Assim sendo, sugeriu que os autos baixassem em diligência à Coordenadoria
150 do Curso de Fonoaudiologia para que fossem atendidas as exigências nele especificadas. Os
151 membros da Câmara acataram a sugestão do relator. **19. Indicação de um representante da**
152 **Câmara para substituir o Conselheiro Nereu Estanislau Burin, representante suplente da**
153 **Câmara de Graduação no Conselho Universitário.** Ficou registrado, por consenso, a
154 indicação do nome do conselheiro Celso Yuji Matuo na qualidade de suplente. **Informes**
155 **gerais.** O presidente propôs a criação de duas comissões para análise dos projetos pedagógicos
156 do novo *campus* da UFSC no Médio Vale do Itajaí. Sendo assim, dois grupos foram formados.
157 Um grupo ficou responsável por analisar os projetos pedagógicos dos cursos de Matemática e
158 Química, ambos de licenciatura, sendo composto pelos conselheiros Ricardo Lucas Pacheco
159 (presidente), Tiago Bahia Losso e Celso Yuji Matuo. O outro ficou responsável por analisar os
160 projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia Têxtil, Engenharia de Materiais e Engenharia
161 de Controle e Automação, sendo composto pelos conselheiros Agenor Furigo Junior
162 (presidente), Renato Lucas Pacheco e Vitório Bruno Mazzola. Assim sendo, não havendo
163 óbices, os membros manifestaram-se favoravelmente à constituição dessas duas comissões.
164 Nada mais havendo por deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou
165 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-executiva dos Órgãos
166 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
167 Presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, doze de agosto de dois mil e treze.